



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, nacionalidade, profissão, endereço, CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação Ciência, Tecnologia e Sociedade sob o R.A. número _____, em nível de _____, da Universidade Federal de São Carlos, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, bem como do Edital do Processo Seletivo de Bolsas de Demanda Social (201~~65~~), e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentação de relatório semestral de atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com parecer opinativo do Orientador, a ser avaliado pela Comissão de Bolsas para prosseguimento da vigência da bolsa.
- b) Integralização dos créditos em disciplinas no prazo de 1 ano para os alunos do Mestrado e de 1 ano e meio para os alunos do Doutorado a partir da primeira matrícula para os alunos ingressantes em 2015;
- c) Integralização dos créditos já concluída para os alunos de mestrado regulares da turma de 201~~54~~ e a concluir até o término do 1º semestre de 201~~65~~ para os alunos de doutorado regulares da turma de 201~~54~~;
- d) Cumprimento dos prazos regimentais para exames de qualificação e defesa.
- e) Cumprimento do cronograma acordado com o orientador e co-orientador (se houver).
- f) Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- g) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- h) Quando receber complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que relativa a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica), durante a vigência da bolsa, obter autorização por escrito, concedida por seu orientador, e esta, será devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação para fins de registro no Cadastro Discente da CAPES, conforme estabelecido pela Portaria conjunta CAPES/CNPq N° 01, de 15/07/2010;
- i) Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- j) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se as situações previstas na legislação vigente.
- k) Não ser aluno em programa de residência na área da saúde;
- l) Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;



- m) Realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local de data: _____

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local de data: _____

Ciência do(a) Orientador(a): _____